

OFÍCIO-CIRCULAR - 0353022 - CAODS

Teresina, 11 de novembro de 2022.

OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO N ° 01/2022

Excelentíssimos (as) Senhores (as)
Promotores (as) de Justiça com atuação na Saúde, Infância e Juventude.

Assunto: Campanha Criança Protegida é Criança Vacinada.

Senhores (as) Promotores (as) de Justiça,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, os índices de vacinação de crianças e adolescentes vem caindo no Brasil, o que configura séria ameaça do retorno de doenças consideradas erradicadas, que afetam o público infantojuvenil, como a poliomielite, dentre outras.

Registre-se que o objetivo principal do Programa Nacional de Imunização é oferecer todas as vacinas com qualidade às crianças que nascem anualmente em nosso país, tentando alcançar coberturas vacinais de 100% de forma homogênea nos municípios¹. O Ministério da Saúde preconiza como meta a cobertura de 95%²;

De acordo com os dados consolidados do Sistema DATASUS/SIA/SUS, no dia 24/10/2022 às 14:41:54, o Percentual de Cobertura de Imunizações de 2022 do Piauí, segundo o Imuno, estão muito aquém das metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde:

Percentual Cobertura Imunizações 2022 - Piauí
Coberturas Vacinais segundo Imuno

Imuno	Coberturas Vacinais
BCG	63,26
Hepatite B em crianças até 30 dias	56,14
Pneumocócica	55,37
Meningococo C	54,35
Hepatite B	52,58
Penta	52,58
Meningococo C (1ª ref)	51,26
Poliomielite	51,23
Pneumocócica (1ª ref)	50,91
Rotavírus Humano	49,24
Tríplice Viral D1	47,48
Varicela	46,95
Poliomielite (1ª ref)	44,98
Hepatite A	43,80
Tríplice Bacteriana (DTP) (1ª ref)	42,87
Febre Amarela	41,79
dTpa gestante	39,94
Tríplice Viral D2	29,30
Dupla adulto e tríplice acelular gestante	15,89
Tetra Viral (SRC+VZ)	7,32
Total	45,14

Fonte: DATASUS/SIA/SUS

Gerado em 24/10/2022 as 14:41:54

Essa situação de risco à saúde pública demanda atuação urgente do Ministério Público, no sentido de compelir os municípios à realização de campanha efetiva de vacinação e de busca ativa do público-alvo da vacinação, em conformidade com o Calendário Nacional de Vacinação.

Diante desse fato, o Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude – CAODIJ e o Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde – CAODS, em parceria com a Coordenadoria de Comunicação do MPPI, atualizaram a Campanha *Criança Vacinada é Criança Protegida*, para conscientizar a população acerca da urgente necessidade de atualização do cartão de vacina de nossas crianças e adolescentes.

Em anexo, encaminhamos os *cards e spots* de divulgação da campanha, bem assim modelos de portaria de instauração, recomendação e planilha com o percentual de cobertura vacinal de cada município.

Para uma atuação efetiva da Campanha, sugere-se:

1. *Abertura de Procedimento Administrativo para acompanhar ações desenvolvidas pelo município para garantir o alcance das metas de cobertura vacinal de acordo com o programa nacional de imunização;*

2. *Reunião com a Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Assistência Social, Conselho Tutelar e Conselho de Direitos, para elaborar estratégias de conscientização e de busca ativa no município, tendo como exemplos:*

Participação em programas de rádio e rede sociais;

Realização de palestras nas escolas, comunidades, associação de moradores, templos religiosos, junto a pais ou responsáveis, por profissionais da saúde,

Trabalho do tema nas escolas por profissionais de educação, como atividade transversais, servindo-se de técnica do teatro, redações, etc, com o tema da importância da vacinação;

Realização do Dia *D* da vacinação no município.

Produção de *folders*, pelo município, esclarecendo a importância da vacinação;

3. *Acompanhamento dos pais e responsáveis que negligenciarem a vacinação dos filhos, pelo Conselho Tutelar e pela rede de proteção.*

4. *Delimitação temporal da campanha no município, junto com a rede (dois meses no mínimo).*

5. *Por fim, requisição de informações quanto ao percentual de vacinados, durante a campanha, para aferição da efetividade das ações.*

Atenciosamente,

KARLA DANIELA FURTADO MAIA CARVALHO

Promotora de Justiça

Coordenadora do CAODS

JOSELISSE NUNES DE CARVALHO COSTA

Promotora de Justiça

Coordenadora do CAODIJ

¹BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Imunização. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programa-nacional-de-imunizacoes-vacinacao>>. Acesso em 25/10/2022;

²FIOCRUZ. Cobertura Vacinal no Brasil está em Índices Alarmantes. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/noticia/cobertura-vacinal-no-brasil-esta-em-indices-alarmantes>>. Acesso em 25/10/2022;



Documento assinado eletronicamente por **KARLA DANIELA FURTADO MAIA CARVALHO, Coordenador (a) de Centro de Apoio Operacional**, em 11/11/2022, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSELISSE NUNES DE CARVALHO COSTA, Coordenador (a) de Centro de Apoio Operacional**, em 16/11/2022, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0353022** e o código CRC **BC8E7043**.

